



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 68-2018

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

**Assunto:** Licitação - Pregão Presencial n. 55/2019.

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação”.

### RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para “...seguro da frota municipal...”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$ 134.906,42 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que está correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 55/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 26/06/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 12/06/19 – Edição 6.719, pg. 13, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 12/06/2019, edição 1875, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000364

Compareceram para participar do certame 03 (três) empresas:  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
e GENTE SEGURADORA S.A.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 03  
(três) lotes, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado início ao certame, por ocasião do credenciamento,  
verificou-se que as empresas licitantes cumpriram com os requisitos e foram  
declarada credenciada consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, verificou-se que  
quanto aos respectivos lotes participaram e apresentaram propostas as seguintes  
empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, GENTE SEGURADORA S.A.
Lote 02	GENTE SEGURADORA S.A.
Lote 03	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Aberta as propostas validas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor quanto ao respectivo lote a seguinte empresa:

Lote 01	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Lote 02	GENTE SEGURADORA S.A.
Lote 03	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pelas referidas licitantes, acima relacionadas, os quais foram julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lotes em favor das referidas empresas, senão vejamos:

Lote 01	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Lote 02	GENTE SEGURADORA S.A.
Lote 03	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



Tudo, consoante constou em ata:

*“(...)Ato contínuo, Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote. Os envelopes foram oferecidos a todos os presentes para serem rubricados. Na sequência, foram abertos e após a apreciação dos documentos, mostraram-se em conformidade com as exigências do Edital, as Empresas participantes: GENTE SEGURADORA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para as empresas participantes: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS vencedora lote 01, com o valor de R\$:77.000,00 (setenta e sete mil reais); GENTE SEGURADORA vencedora no lote 02 com o valor de R\$:30.000,00(trinta mil reais) e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A vencedora no lote 03 com o valor de R\$:5.000,00(cinco mil reais). Consultados os representantes das licitantes, não houve manifestação de intenção de recurso por parte de nenhum representante das empresas. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para cada lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. (...)”*

Denota-se que analisando os autos, bem como a documentação apresentada pelas empresas declaradas vencedoras do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que as mesmas cumprem e ou atendem as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço.

Os licitantes tomaram conhecimento do resultado na própria sessão, exarando sua assinatura na ata, não havendo manifestação quanto a intenção de recorrer.

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 - 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44




000366

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos, podendo ser renovado o certame quanto ao lote 02 que restou deserto.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de junho de 2.019.

  
Everton Mueller  
OAB/PR 32.886



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000367

## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 055/2019, referente à Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal. Declarando vencedoras as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS vencedora lote 01, com o valor de R\$:77.000,00 (setenta e sete mil reais); GENTE SEGURADORA vencedora no lote 02 com o valor de R\$:30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A vencedora no lote 03 com o valor de R\$:5.000,00 (cinco mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

  
**DILMAR TURMINA**  
**PREFEITO**

conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.  
DATA E HORA DE ABERTURA: 11/07/2019 às 09:00 (nove horas).  
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.  
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).  
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 27 de junho de 2019.  
JOSÉ NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - AVISO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. OBJETO: AQUISIÇÃO de equipamentos de Fisioterapia para reabilitação conforme contido na resolução 269/2016, constante do Anexo I, parte integrante do edital.  
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas do dia 15/07/2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas e 30 minutos do dia 15/07/2019  
LOCAL: [www.bb.com.br/](http://www.bb.com.br/) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e [www.bb.com.br/](http://www.bb.com.br/) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).  
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 27 de junho de 2019.  
JOSÉ NILTON DE SOUZA - PREGOEIRO

#### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 0470/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 047/2019, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para o conserto do motor da retroescavadeira. Declarando vencedora a empresa: H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:17.890,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.  
DILMAR TURMINA - PREFEITO

#### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 055/2019, referente à Contratação de empresa especializada para realizar seguro da frota municipal. Declarando vencedoras as empresas: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS vencedora lote 01, com o valor de R\$:77.000,00 (setenta e sete mil reais); GENTE SEGURADORA vencedora no lote 02 com o valor de R\$:30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A vencedora no lote 03 com o valor de R\$:5.000,00 (cinco mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.  
DILMAR TURMINA - PREFEITO

Cod304251

